Aprovado por unanimidade
Em: 15 / 04 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 023
Em: 14 / 04 / 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL no montante de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

Órgão: 07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
Unidade: 0702- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 0702.04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub Função: 0702.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0702.04.122.0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade: 0702.04.122.0002.2049 - Manutenção e Conservação da Unidade Sanitária

Rubrica: 44905100000000-1076(350) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º do presente projeto de lei originam-se conforme especificação abaixo:

Parágrafo Único -Superávit Financeiro ... Fonte 1076 - Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13.885/19, de 17 de outubro de 2019, R$ 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 13 dias do mês de abril de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de nº 013/2020, para ser analisado a votado pelos seguintes motivos.

O Projeto de Lei busca assegurar meios para executar a obra de pavimentação e cobertura de acesso à UBS, junto ao Parque Municipal Amélia Nunes da Silva, que corresponde a uma área de 2.015m², proporcionando melhores condições de acesso a UBS, principalmente em dias de chuva.

Atualmente o acesso não é pavimentado, o que causa transtornos aos que necessitam caminhar, bem como aos veículos. Além disso, próximo ao UBS não tem coberto que pudesse abrigar as pessoas que tem acesso ao atendimento de saúde. E, conforme, já referido, o problema é ainda maior em dias de chuva.

Está sendo previsto valor estimado, mas o valor correto será obtido por ocasião da licitação. Segue cópia do Projeto para os Vereadores poder acompanhar o que está sendo Planejado.

Havendo sobra de valores previstos neste Projeto serão destinados para a pavimentação junto a Comunidade de Nossa Senhora do Horto. Além do valor que vier a sobrar, nos próximos dias, o Executivo Municipal estará encaminhando novo Projeto de Lei com o restante dos valores necessários para a Edificação da obra junto aquela Comunidade.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 13 dias do mês de Abril de 2020.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal